



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1217/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000111/2018-96,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora **ANALIA GRZYBOVSKI MELO**, matrícula SIAPE n.º 1827504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, IV, nível 04, com Graduação, no Regime de 40h, do Quadro de Pessoal desta IFE, código de vaga n.º 831667, com fundamento no art.186, Inciso I, da Lei n.º8.112/90 c/c artigo 40, §1º, Inciso I e §3º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 08 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/05/2018 11:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505

Código de Autenticação: c071655481

